



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3401/2023

de 06 de dezembro de 2023

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 963 de 25 de abril de 2023 com relação a Falta Não Justificada no período aquisitivo da referida vantagem,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 8º anuênio, da servidora **Luciana Leite de Oliveira**, no cargo de Servente/Merendeira, Padrão “I”, Classe “C”, matrícula nº 3536, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 11 de dezembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.15 08:50:16 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724802
0

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.14 10:57:26 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024